



Conselho Federal de Psicologia

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª. REGIÃO (CRP-11)

RESOLUÇÃO 001/98
DE 13 DE ABRIL DE 1998

EMENTA: Dispõe sobre a indenização de despesa de transporte, aos Conselheiros e servidores do CRP-11 e participantes de seus eventos.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de indenização, aos Conselheiros, Servidores e participantes de eventos promovidos pelo CRP-11, nas despesas com transporte rodoviário, quando a serviço deste Regional, utilizando-se de veículo próprio, mediante autorização prévia da Diretoria.

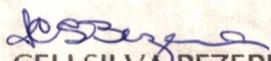
RESOLVE

Art. 1º. - Quando, para atender às necessidades do Conselho, vier o Conselheiro, Servidor ou participante de encontro promovido pelo CRP-11, a utilizar-se, para sua locomoção, de veículo próprio, o ressarcimento das despesas se fará na base de 15% (quinze por cento) do valor de 1 litro de gasolina na cidade de Fortaleza, por quilômetro rodado.

Art. 2º. - Para efeito de cálculo, a quilometragem será aquela efetivamente apurada e declarada pelo beneficiário, enquanto o valor a ser considerado será o vigente no dia do evento.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza (Ce), 13 de Abril de 1998.


IANA CELI SILVA BEZERRA
Conselheira-Presidente


JOÃO VICENTE MENESCAL DE OLIVEIRA
Conselheiro-Tesoureiro